

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Capital Social

Em 31/10/2016, a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deliberou pela capitalização do FGIE pela ABGF no valor de R\$ 506,4 milhões. Com essa capitalização, o Capital Social subscrito do FGIE, em 31/12/2016, passou para R\$ 556.414.401 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais), sendo R\$ 506.414.401,23 subscritos pela ABGF e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subscritos pela União.

A ABGF integralizou a totalidade do Capital Social que subscreveu, enquanto a União integralizou 200 cotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), restando integralizar 9.800 cotas no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

Ao final do exercício de 2016, a participação da ABGF no Fundo era de 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,4 milhões.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do FUNDO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou

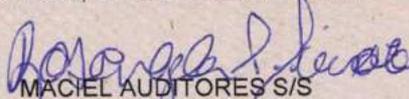
erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.



MACIEL AUDITORES S/S
2CRC RS 5.460/O-0 - S - SP
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
1CRC RS - 65.932/O-7 - S - SP
Sócia Responsável Técnica

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

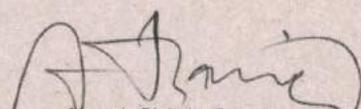
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

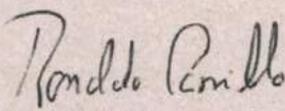
(Valores expressos em reais)

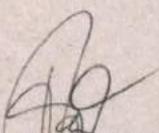
ATIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	4	508.534.389	15.426
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		508.534.389	15.426
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO		508.534.389	15.426

PASSIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE			
Remuneração a pagar	5	169.231	5.120.721
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		169.231	5.120.721
Capital Social Autorizado	6.a	556.414.401	50.005.000
(-) Capital a Integralizar	6.b	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultados Acumulados		950.757	(6.110.295)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		508.365.158	(5.105.295)
TOTAL DO PASSIVO		508.534.389	15.426

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

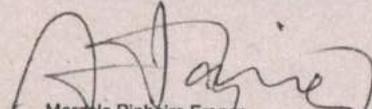
CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

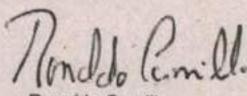
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

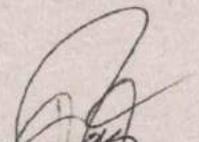
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		<u>(1.954.792)</u>	<u>(5.738.575)</u>
Despesas administrativas	7	(1.954.792)	(5.738.575)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(1.954.792)</u>	<u>(5.738.575)</u>
Despesas financeiras	8	(119)	-
Receitas financeiras	8	9.015.963	426
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.c	<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>
Quantidade de cotas		101.483	201
Lucro (Prejuízo) Líquido por Cotas		<u>69,58</u>	<u>(28.548,00)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
(Prejuízo)/Lucro do período	6.c	7.061.053	(5.738.148)
Outros resultados abrangentes		0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		7.061.053	(5.738.148)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Vilmá Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

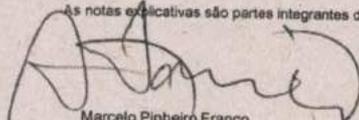
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

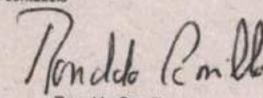
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

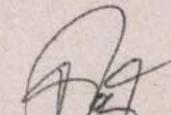
(Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social			Resultado do Exercício (reapresentado)	Total do Patrimônio Líquido
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar		
Saldo em 31/12/2014		50.005.000	5.000	(50.000.000)	(372.147)	(367.147)
Integralização/Subscrição	6	-	1.000.000	-	-	1.000.000
Prejuízo do Período	6	-	-	-	(5.738.148)	(5.738.148)
Saldo Final em 31/12/2015		50.005.000	1.005.000	49.000.000	(6.110.296)	(5.105.296)
Integralização/Subscrição	6	506.409.401	506.409.401	-	-	506.409.401
Lucro do Período	6	-	-	-	7.061.053	7.061.053
Saldo Final em 31/12/2016		556.414.401	507.414.401	49.000.000	950.757	508.365.158

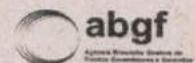
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Passini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FGIE



FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

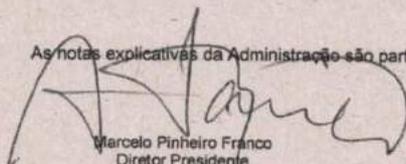
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

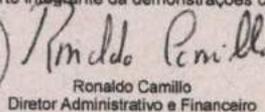
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

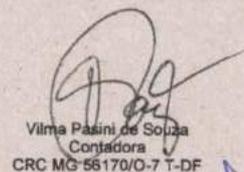
(Valores expressos em reais)

	Nota	2016	2015
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Resultado do período	6.c	7.061.052	(5.738.148)
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais			
Resultado ajustado		7.061.052	(5.738.148)
(Aumento) Redução nos Ativos		-	-
Saldo Final em 31/12/2016			
(Redução) Aumento nos Passivos			
Fornecedores/Contas a Pagar		(4.951.490)	4.748.575
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		<u>2.109.562</u>	<u>(989.574)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
		-	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento de capital	6.a	506.409.401	1.000.000
DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS			
		<u>506.409.401</u>	<u>1.000.000</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>508.518.963</u>	<u>10.426</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		15.426	5.000
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>508.534.389</u>	<u>15.426</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>508.518.963</u>	<u>10.426</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (“FGIE” ou “Fundo”) foi constituído em 28 de novembro de 2014, por prazo indeterminado de duração e natureza privada, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos arts. 32 a 36 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. O Fundo é regido pelo seu Estatuto, pelo(s) Regulamento(s) operacionais e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

O FGIE tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, está sujeito a direitos e obrigações próprios, não conta com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do Poder Público e responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, conforme estabelece a Lei nº 12.712, de 2012, artigo 34 combinado com o artigo 28.

O FGIE é administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, designada Administradora do Fundo pelo art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012. A ABGF é a responsável por gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo, na forma prevista no seu Estatuto e responder pelas demais obrigações constantes do art. 6º do Estatuto do FGIE.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do FGIE em 02 de março de 2017.

A aprovação pelos cotistas ocorrerá em data futura na Assembleia Geral Ordinária dos Cotistas.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.3. Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2016 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.6. Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido, bem como reduz a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da

Contribuição para o Financiamento Seguridade Social – Cofins incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se ao saldo mantido em conta corrente e às aplicações financeiras do FGIE em fundo de investimento na Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, de gestão da Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa e bancos	9	0
Fundo de Investimento	508.534.380	15.426
Total	<u>508.534.389</u>	<u>15.426</u>

4.1. Fundo de investimento

Os recursos do Fundo de investimento do FGIE, o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, são aplicados em renda fixa composta por Títulos Públicos Federais, sendo 1,3% aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, e 98,7% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B), títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

A composição da carteira do FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, é a que se segue:

		<u>2016</u>	
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>
Letra Financeira do Tesouro	LFT	783	6.609.460
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	167.231	501.932.138
Total da carteira do Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult		<u>168.014</u>	<u>508.541.598</u>

O valor de mercado da carteira do **Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult** difere do valor do Fundo de Investimento, apresentado no caput desta Nota, em função do reconhecimento das despesas e receitas do fundo de investimento.



5. REMUNERAÇÃO A PAGAR

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 169.231 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais), referente aos serviços prestados pela ABGF em dez/2016.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ABGF	169.231	5.120.721
Total	<u>169.231</u>	<u>5.120.721</u>

A integralização de R\$ 506,4 milhões pela ABGF, em 01/11/2016, permitiu ao FGIE o pagamento do passivo pendente. Sendo assim, em 1º de novembro de 2016, o FGIE pagou à ABGF, administradora do Fundo, o valor de R\$ 6.549.002,60 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, dois reais e sessenta centavos), referente à remuneração pela gestão do Fundo de janeiro de 2015 a setembro de 2016.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados, conforme demonstrado a seguir.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital Social Autorizado	556.414.401	50.005.000
(-) Capital a Integralizar	(49.000.000)	(49.000.000)
Lucro (Prejuízo) acumulado	950.757	(6.110.295)
Total	<u>508.365.158</u>	<u>(5.105.295)</u>

O Patrimônio Líquido do FGIE em 31 de dezembro, por cotistas, é o que se segue:

Cotistas	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	507.363.285	1,0	(25.399)
União	200,0	1.001.874	200,0	(5.079.896)
Total	<u>101.482,9</u>	<u>508.365.158</u>	<u>201,0</u>	<u>(5.105.295)</u>

Em 2016 o Fundo obteve lucro no valor de R\$ 7.061.053 (sete milhões, sessenta e um mil e cinquenta e três reais), resultante das receitas de aplicações financeiros do FGIE.

O Lucro do exercício de 2016 absorveu o prejuízo de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.110.295 (seis milhões, cento e dez mil, duzentos e noventa e

cinco reais), gerando um resultado positivo de R\$ 950.757 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

De acordo com o § 3º do art. 28 da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, ou seja, não poderá distribuir lucros.

O lucro do exercício será incorporado ao capital do FGIE, na proporção de participação de cada cotista.

a) Capital Social

Em 31/10/2016, a 3ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deliberou pela capitalização do FGIE pela ABGF no valor de R\$ 506,4 milhões. Com essa capitalização, o Capital Social subscrito do FGIE, em 31/12/2016, passou para R\$ 556.414.401 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais), sendo R\$ 506.414.401,23 subscritos pela ABGF e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subscritos pela União.

O Capital Social do Fundo foi dividido inicialmente em cotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, tendo a União subscrito 10.000 (dez mil) cotas e a ABGF 101.282,9 (cento e um mil, duzentos e oitenta e dois vírgula nove) cotas. Entretanto, para fins de cálculo da participação de cada cotista, são consideradas somente as cotas integralizadas.

A ABGF integralizou a totalidade do Capital Social que subscreveu, enquanto a União integralizou 200 cotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), restando integralizar 9.800 cotas no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais).

Ao final do exercício de 2016, a participação da ABGF no Fundo era de 99,8% do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 507,4 milhões.

Os recursos integralizados pela ABGF serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações de concessões de serviços no âmbito dos Programas de Investimento em Logística (PIL) do Governo Federal e na cobertura de riscos não gerenciáveis não assumidos pelo mercado securitário.

A composição do Capital Social do Fundo, em 31 de dezembro, é a seguinte:

Cota Subscrita	2016		2015	
	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	506.414.401	1,0	5.000
União	10.000,0	50.000.000	10.000,0	50.000.000
Total	111.282,9	556.414.401	10.001,0	50.005.000
Cota Integralizada				
ABGF	101.282,9	506.414.401	1,0	5.000
União	200,0	1.000.000	200,0	1.000.000
Total	101.482,9	507.414.401	201,0	1.005.000

b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), entretanto, somente em 10/08/2015 integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial.

Restará à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Lucro do Período

No exercício de 2016, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 7.061.053 (sete milhões, sessenta e um mil e cinquenta e três reais).

O lucro apurado foi decorrente da apropriação de Receitas de Rendimento de Aplicações Financeiras no exercício corrente, conforme demonstrativo a seguir.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas administrativas	(1.954.792)	(5.738.575)
Resultado Financeiro	9.015.845	426
Resultado Líquido do Período	<u>7.061.053</u>	<u>(5.738.148)</u>

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

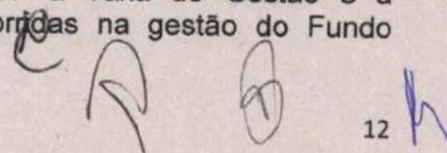
As despesas administrativas do FGIE, em 2016, foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo, despesas de auditoria independente e despesas com a gestão do fundo de investimento.

A Remuneração para administração do FGIE, de acordo com o art. 33 do Estatuto do Fundo, é composta pela Taxa de Operacionalização e a Taxa de Gestão do FGIE e de acordo com o inciso XII do art. 40 a ABGF, recebe, ainda, a recuperação dos gastos administrativos incorridos na gestão do FGIE.

A Taxa de Operacionalização é devida a partir do início das operações do FGIE e corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor da(s) Comissão(ões) Pecuniária(s), anteriormente à incidência de tributos, recebida(s) pelo FGIE.

A Taxa de Gestão do FGIE corresponde a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o valor de até R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais) do Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício de 2016, o FGIE pagou à ABGF a Taxa de Gestão e a recuperação das despesas administrativas incorridas na gestão do Fundo conforme quadro abaixo:



Descrição	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remuneração para administração do Fundo:		
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	1.887.631	5.733.775
Taxa de Gestão do FGIE	42.067	0
Auditoria independente	4.600	4.800
Despesas com a gestão do fundo de investimento	20.494	0
	<u>1.954.792</u>	<u>5.738.575</u>

8. RESULTADO FINANCEIRO

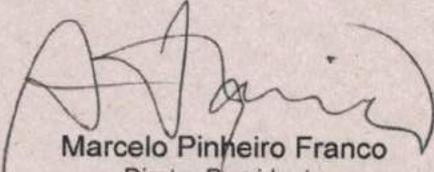
Conforme Nota 4, os recursos do FGIE foram aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT. Os rendimentos brutos auferidos pelas aplicações financeiras são os que se seguem.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimento de aplicações financeiras	9.015.963	426
	<u>9.015.963</u>	<u>426</u>

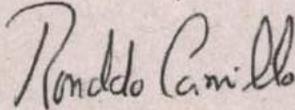
9. PASSIVOS CONTINGENTES

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Estas avaliações são efetuadas com o apoio dos assessores jurídicos da ABGF.

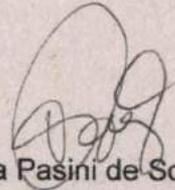
Brasília (DF), 02 de março de 2017.



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF

Parecer nº 005/2017/CONAD/ABGF

Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou o Relatório Anual da Administração do FGIE e as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido, em 02.03.2017, sem ressalvas, pela empresa MACIEL Auditores S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

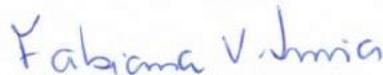
Brasília (DF), 23 de março de 2017.



Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho



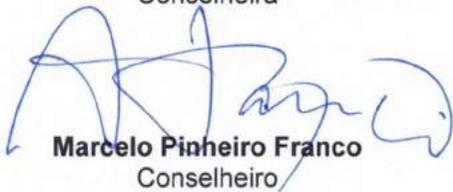
Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 001/2017/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016. Assim, com base nesse exame à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL Auditores S/S, de 02 de março de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

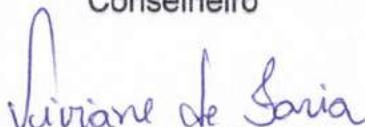
Brasília, 23 de março de 2017.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira